CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

"Modifica dispositivos da Resolução nº 01/2015 que especifica"

O Presidente da Câmara Municipal de Lindóia faz saber que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 4º da Resolução nº 01/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica nomeada a Comissão de Concurso Público com os seguintes membros:

I – Presidente: Michel Alex Ribeiro – Técnico Legislativo

II - Vice-Presidente: Paulo José Ramalho – Diretor do Departamento de Administração e Finanças

III – Secretário: Letícia Machado Barbosa - Oficial Administrativo"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de agosto de 2015.

Pedro Luis Giovanini
Presidente

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de Agosto de 2015.

Paulo José Ramalho
Diretor do Departamento de Administração e Finanças